



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 118/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que, durante o período da pandemia do coronavírus e enquanto vigorar a suspensão das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino transforme a verba indenizatória de auxílio transporte concedida aos profissionais da educação, em especial aos Professores, em verba indenizatória de auxílio de suporte tecnológico.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo impedir maiores transtornos na vida dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino já que, apesar de não se encontrem e sala de aula exercendo suas funções presencialmente – por conta de atos normativos do Executivo – continuam exercendo suas funções de maneira remota, principalmente com a elaboração de apostilas, inclusão de conteúdos para os alunos em plataformas virtuais e orientação de pais e dos próprios alunos acerca das matérias tratadas.

Portanto, muitos professores utilizam de sua própria internet, tendo alguns até mesmo que adquirir notebooks e computadores para continuar exercendo nobremente suas funções.

Além disso, o pagamento do auxílio transporte a tais profissionais já se encontrava previsto no orçamento originário, de forma que a sua transformação em auxílio de suporte tecnológico não trará qualquer prejuízo aos cofres públicos, até porque ambas teriam caráter de verba indenizatória no mesmo valor.